

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20220960.

UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.		
PROCESSO	N° 002/2021-SEFIN.		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2021-SEMAG.		
ORDENADORA DE	Maria Josilene Lira Pinto.		
OBJETO:	Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os órgãos a ela vinculados e demais Secretarias Municipais.		
ASSUNTO:	1° Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência.		
PRAZO ADITIVADO:	14/05/2022 a 12/07/2022.		
CONTRATADA:	JPJ Veículos EIRELI (CNPJ N°10.859.113/0001-09).	CONTRATO N° 003/2021-SEFIN.	VALOR R\$ 97.920,00
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. Estélio Froes Lemos - Titular e o Sr. Amauri Portela de Aguiar - Substituto.	Portaria n° 008/2021-SEFIN.	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 1° Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato n°003/2021-SEFIN, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2021-SEMAG, tendo como objeto registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os órgãos a ela vinculados e demais Secretarias Municipais. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria acompanhada de outra complementar ao processo, após ser baixado em diligência por meio do parecer n° 20220760 em 24 de junho de 2022, retornou a esta Controladoria no dia 27/06/2022 às 14h55, através do memorando n° 405/2022-SEFIN, para emissão de parecer.

II - ANÁLISE DO 1° TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com fundamento no art. 57, II, § 2°, e inciso II do artigo 57 da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando n° 024/2022-NAF/SEFIN do Núcleo de Administração e Finanças para Srª Maria Josilene Lira Pinto Ordenadora de Despesas solicitando autorização para fazer aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 003/2021 (FL. 1);
- ✓ Ofício n° 031/2022-SEFIN de Srª Maria Josilene Lira Pinto ordenadora de despesas para Locadora de Veículos Nova LTDA., quanto a manifestação à aceitação da prorrogação do contrato por mais 60 (sessenta) dias (FL. 2);
- ✓ Ofício n° 005/2022 da empresa J P J Veículos EIRELI para Srª Maria Josilene Lira Pinto ordenadora de despesas manifestando interesse em prorrogar o contrato em 60 dias (FL. 3);
- ✓ Termo de Autuação ao 1° Termo Aditivo ao Contrato N° 003/2021-SEFIN (FL. 4);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária: Dotação Orçamentária 04.062.003.2014 Manutenção das Atividades da PFM, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 1500 - Recurso Próprio e Dotação Orçamentária 04.123.003.2031 - Manutenção

das Atividades da SEFIN, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 1500 - Recurso Próprio no valor de R\$ 16.320,000 (FL. 5);

- ✓ Declaração de Disponibilidade Orçamentário (FL. 6);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato n° 003/2021-SEFIN assinado por Estélio Froes Lemos Fiscal do Contrato (FL. 7);
- ✓ Motivação para aditamento de contrato assinada por Estélio Froes Lemos Fiscal do Contrato (FLS. 8 a 11);
- ✓ Justificativa para aditamento de contrato n° 003/2021-SEFIN para prorrogação do prazo de vigência assinada em sua forma digital por Maria Josilene Lira Pinto ordenadora de despesas (FLS. 12 a 14);
- ✓ Minuta do 1° Termo Aditivo (FLS. 15 e 16);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 1374 com reserva de R\$ 12.240,00 assinada por Raquel Cristina P. do Santos chefe do núcleo de Administração e Finanças/NAF (FL. 17);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 1376 com reserva de R\$ 4.080,00 assinada por Raquel Cristina P. do Santos chefe do núcleo de Administração e Finanças/NAF (FL. 18);
- ✓ Parecer Jurídico n° 065/2022-SEMAG/NTLC/WP, emitido em 12 de maio de 2022 pelo Consultor Jurídico do Município Wallace Pessoa Oliveira, OAB-PA 21.859 - "**IV. CONCLUSÃO:** Assim, diante das razões supra, este Consultor Jurídico entende ser possível o aditamento pretendido, desde que observadas as recomendações acima com a juntada dos documentos mencionados e cumpridas as demais formalidades legais relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações" (FLS. 19 a 21);
- ✓ 3 (três) vias do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2021-SEFIN assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas em 13 de maio de 2022 (FLS. 22 a 27)

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para adimplimento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2022 na classificação abaixo:

CLASSIF.	DOT. ORÇAMENTÁRIA	E.DE DESPESA	FICHA	FONTE	RESERVA
Manutenção das Atividades da SEFIN.	04.123.0003.2031	3.3.90.39.00.00	126	1500 (Próprio)	12.240,00
Manutenção das Atividades da PFM.	04.062.0003.2014	3.3.90.39.00.00	116	1500 (Próprio)	4.080,00

IV - EVOLUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor, bem como o saldo contratual.

Valor do Contrato n°003/2021 - Valor R\$ 97.920,00.						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A LIQUIDAR/PAGAR
2021	277	48.960,00	19.312,00	29.648,00	29.648,00	0,00
	278	16.320,00	1.496,00	14.824,00	14.824,00	0,00
	TOTAL	65.280,00	20.808,00	44.472,00	44.472,00	0,00
2022	114012	10.200,00	0,00	10.200,00	9.044,00	1.156,00
	114013	30.600,00	0,00	30.600,00	18.088,00	12.512,00
	TOTAL	40.800,00	0,00	40.800,00	27.132,00	13.668,00
TOTAL GERAL		106.080,00	20.808,00	85.272,00	71.604,00	13.668,00

Fonte: MRB - Ano 2021 / SCPI 9.0 - Ano 2022

V - DOCUMENTOS JUNTADOS APÓS DILIGÊNCIA:

- ✓ Diligência n° 20220760 (FLS. 101 a 103);
- ✓ Justificativa assinada pelo Ordenadora de Despesas Sr^a Maria Josilene Lira Pinto (FL. 104);
- ✓ Cópia da Portaria n° 008/2021 de designação dos fiscais de contratos, assim como cópia da sua publicação na imprensa oficial (FLS. 105 a 107);
- ✓ Cópia do Contrato n° 003/2021-SEFIN (FLS. 108 a 117);
- ✓ Publicação do extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°003/2021-SEFIN no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 114, página 318 do dia 20 de junho de 2022 (FL. 118);
- ✓ Publicação do extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 003/2021-SEFIN no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, N° 3016, página 79 do dia 16 de junho de 2022 (FL. 119);
- ✓ Cópia da Ordem de Pagamento n° 223002 no valor de R\$ 2.040,00, Nota de Empenho n° 114012/2022, Relatório de Acompanhamento do Contrato da Locadora J P J Veículos EIRELI, assinado por Estélio Froes Lemos Fiscal do Contrato referente ao NE-114013 NF-1372 no valor R\$ 4.080,00 e NE-114012 NF-1373 no valor R\$ 2.040,00, Nota Fiscal Eletrônica n° 1373 no valor de R\$ 2.040,00 (FLS. 120 a 123);
- ✓ Cópias das Ordens de Pagamentos n°s 223003 no valor de R\$ 4.069,55 e n° 223004 no valor de R\$ 10,45, Nota de Empenho n° 114013/2022, Nota Fiscal Eletrônica n° 1372 no valor de R\$ 4.080,00 e Comprovante de Remessa de TED no valor R\$ 6.109,55 (FLS. 124 a 128);
- ✓ Cópia da Ordem de Pagamento n° 316046 no valor de R\$ 4.080,00, Nota de Empenho n° 114013/2022, Relatório de Acompanhamento do Contrato da Locadora J P J Veículos EIRELI, assinado por Estélio Froes Lemos Fiscal do Contrato referente a NE-114013 NF-1376, Nota Fiscal Eletrônica n° 1376 no valor R\$ 4.080,00 (FLS. 129 a 132);
- ✓ Cópias das Ordens de Pagamentos n°s 316047 no valor de R\$ 2.029,55 e n° 316048 no valor de R\$ 10,45, Nota de Empenho n° 114012/2022, Nota Fiscal Eletrônica n° 1377 no valor R\$ 2.040,00 e Comprovante de Remessa de TED no valor R\$ 6.109,55 (FLS. 133 a 137);
- ✓ Cópias das Ordens de Pagamentos n°s 412008 no valor de R\$ 4.069,55 e n° 412009 no valor de R\$ 10,45, Nota de Empenho n° 114013/2022, Relatório de Acompanhamento do Contrato da Locadora J P J Veículos EIRELI, assinado por Estélio Froes Lemos Fiscal do Contrato referente a NE-114013 NF-1382, NE-114012 NF-1383, Nota Fiscal Eletrônica n° 1382 no valor R\$ 4.080,00 (FLS. 138 a 142);
- ✓ Cópia da Ordem de Pagamento n° 412010 no valor de R\$ 2.040,00, Nota de Empenho n° 114012/2022, Nota Fiscal Eletrônica n° 1383 no valor R\$ 2.040,00 e Comprovante de Remessa de TED no valor R\$ 6.109,55 (FLS. 143 a 146);
- ✓ Cópias das Ordens de Pagamentos n°s 513006 no valor de R\$ 4.069,55, n° 513007 no valor R\$ 10,45 e n° 513008 no valor R\$ 2.040,00, Nota de Empenho n° 114013/2022, Relatório de Acompanhamento do Contrato da Locadora J P J Veículos EIRELI, assinado por Estélio Froes Lemos Fiscal do Contrato referente a NE-114013 NF-1386, NE-114012 NF-1387, Nota Fiscal Eletrônica n° 1386 no valor R\$ 4.080,00, Nota Fiscal Eletrônica n° 1387 no valor R\$ 2.040,00 e Comprovante de Remessa de TED no valor R\$ 6.109,55 (FLS. 147 a 154);

VI - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do atendimento das recomendações:

1. Juntar a portaria do fiscal do contrato, assim como sua publicação na imprensa oficial. Atendido;
2. Apensar ao 1º Termo Aditivo a cópia do contrato n° 003/2021-SEFIN. Atendido;
3. Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo na imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA (Diário Oficial do Estado do Pará ou Diário Oficial da União). Atendido;
4. Que seja colhida as assinaturas das testemunhas no 1º Termo Aditivo. Atendido;
5. Que sejam justificadas as folhas 855 a 871, pertencentes a outro credor. Atendido;
6. Que sejam apartadas do 1º Termo Aditivo ao contrato n° 003/2021-SEFIN as folhas n°s 28 a 52 pertencentes ao credor Locadora de Veículos Nova LTDA. Atendido.

VII - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos constatou-se que o 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2021-SEFIN oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2021-SEFIN de conformidade com o Parecer Jurídico n° 065/2022-SEMAG/NTLC/WP, está revestido das formalidades legais conforme Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para municipalidade. **RECOMENDA-SE:** Inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 30 de junho de 2022.

Paulo Vinício Soares Miléo
Agente Público de Controle Interno
Decreto n° 211/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS.